

**DECRETO Nº 9.970, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 293.223,11 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais e onze centavos) para reforço das dotações:

03.01.04.122.0002.2004			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$			3.000,00
09.01.15.451.0033.2020			
MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.3.90.30.00.00.00.00	2905-CIP		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$			2.061,42
09.01.26.452.0051.2022			
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$			100.000,00
09.01.26.452.0051.2022			
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL			
3.3.90.40.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF.COM. – P. JUR....R\$			26.189,89
09.01.26.452.0051.2022			
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$			50.000,00
10.01.12.122.0002.2023			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.92.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$			2.000,00
10.01.12.365.0013.2288			
TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL -			
3.3.90.39.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO		

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 50.000,00

10.01.12.365.0018.2049  
APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-ED. INFANTIL  
4.4.90.52.00.00.00.00 1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

12.01.10.301.0022.2308  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
3.1.90.94.00.00.00.00 0040 ASPS  
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 3.200,00

12.01.10.302.0023.2326  
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL  
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - ASPS  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 35.800,00

12.01.10.302.0023.2326  
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL  
3.3.90.40.00.00.00.00 0040 ASPS  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COM. – P. JUR...R\$ 971,80

17.01.04.122.0005.1303  
EXECUÇÃO OBRAS E MANUTENÇÃO, CONS. DE PRÓPRIOS DO MU  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 293.223,11

**Art.2º** Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

03.01.04.122.0002.2004  
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 3.000,00

10.01.12.122.0002.2023  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 2.000,00

10.01.12.361.0016.2036  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUND.  
3.3.90.39.00.00.00.00 1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 60.000,00

12.01.10.302.0023.2316  
ATENÇÃO HOSPITALAR  
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - ASPS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 39.000,00

12.01.10.302.0023.2326

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL

3.3.90.92.00.00.00.00 0040 ASPS

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 971,80

17.01.16.122.0002.2361

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL, BEM SERVICIO DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 114.971,80

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso vinculado 2901 no montante de R\$ 176.189,89 e no recurso vinculado 2905 no montante de R\$ 2.061,42.

SUBTOTAL.....R\$ 178.251,31

TOTAL.....R\$ 293.223,11

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de janeiro de 2018.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência







